



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

MEMORANDO INTERNO Nº 200/2026

Nova Prata/RS, 29 de julho de 2026

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARA: SETOR DE PREGÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA/CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO INDIVIDUAL DE ESGOTO, SERVIÇOS CORRETIVOS E MELHORIAS PONTUAIS NA EMEI RECANTO DA ALEGRIA, LOCALIZADA NA AV. AUGUSTO PESTANA, Nº 157, SANTA CRUZ, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA – RS.

A Secretaria Municipal de Educação vem através deste solicitar a abertura de processo Licitatório para contratação de empresa especializada de engenharia/construção civil para execução do sistema de tratamento individual de esgoto, serviços corretivos e melhorias pontuais na EMEI Recanto da Alegria, localizada na av. Augusto Pestana, nº 157, Santa Cruz, de propriedade do Município de Nova Prata – RS.

As intervenções propostas na EMEI Recanto da Alegria têm como objetivo atender demandas pontuais identificadas pela gestão da unidade escolar e constatadas em vistoria técnica, contemplando serviços corretivos e melhorias específicas na edificação. Ressalta-se que não se trata de uma reforma geral da unidade, mas de intervenções direcionadas a elementos construtivos e ambientes considerados prioritários, definidos conforme as necessidades atuais de funcionamento da escola, com o objetivo de restabelecer condições adequadas de segurança, conservação, funcionalidade e atendimento aos usuários. Entre as situações identificadas, destacam-se a necessidade de correção de elementos construtivos deteriorados, como pisos de ambientes destinados aos bebês, recuperação de trecho de beiral comprometido, substituição de esquadrias com desgaste avançado e adequações pontuais na organização dos ambientes administrativos. As intervenções foram planejadas de forma a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

solucionar problemas específicos existentes na edificação e promover melhorias nas condições de uso da unidade escolar, priorizando a segurança dos alunos e servidores, bem como a qualificação dos espaços destinados ao atendimento da comunidade escolar. Em relação ao sistema de esgotamento sanitário, constatou-se a inexistência de registros técnicos confiáveis referentes à implantação, manutenção ou limpeza periódica de eventual sistema de tratamento existente, impossibilitando a comprovação de sua existência e eficiência. Além disso, foram realizadas tentativas de desobstrução das caixas de passagem existentes, sem resultado satisfatório, evidenciando comprometimento da funcionalidade da rede externa de esgoto, com ocorrência de acúmulo de resíduos, geração de odores e condições inadequadas de salubridade. Considerando que a edificação é destinada ao atendimento de educação infantil, torna-se necessária a implantação de solução técnica adequada para o tratamento e encaminhamento dos efluentes sanitários, garantindo condições apropriadas de higiene, segurança sanitária e atendimento às normas técnicas e ambientais vigentes. Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária para promover a adequação das condições físicas e sanitárias da EMEI Recanto da Alegria, assegurando ambientes seguros, salubres e adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais. As intervenções previstas possuem caráter corretivo e de adequação da infraestrutura existente, visando eliminar problemas identificados, preservar o patrimônio público e proporcionar melhores condições de atendimento aos alunos, servidores e comunidade escolar.

Dotação:

Mão de Obra : R\$41.735,73

Material: R\$115.469,65

Total: R\$ 157.205,38

Atenciosamente,

Andreia Guadagnin
Secretária de Educação